
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 38, DE 24 DE MAIO DE 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso XXX do art. 31, da Resolução n.º 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

CONSIDERANDO o § 2º do art. 95, da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o art. 131, da Resolução nº 6, de 24 de abril de 2023, que estabelece procedimentos para a aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Pato Branco.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor público municipal **MATHEUS MORAES COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Gestão, matriculado sob o nº 1180-0/1, como responsável por recebimento de adiantamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 24 dias de maio de 2023.

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN -
Presidente

Publicado por:
Paulo Cesar Dias
Código Identificador:DC1C48B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/05/2023. Edição 2778

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>